SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0007620-87.2018.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Duplicata

Exequente: Thiago Rama Vicentini

Executado: Laboratório Médico Dr Maricondi S/c Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante o depósito efetuado (<u>fls. 26/27</u>), reconheço quitada a sucumbência e com fundamento no art. 924, II, do CPC, julgo extinta a presente execução.

De imediato, expeça-se mandado de levantamento em favor do exequente, encerrando-se a conta.

Providencie o(a)(s) executado(a)(s) o recolhimento das custas finais, no importe de 1% do valor total da dívida, na guia GARE-cod.2306, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, providencie-se a extinção perante a rede executiva do TJ e arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 31 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA